



## REGULAMENTO 11ª CORRIDA RÚSTICA INDIANA

### 1 – A COMPETIÇÃO

A COMPETIÇÃO 11ª CORRIDA RÚSTICA E CAMINHADA DA FÁRMACIA INDIANA, DORAVANTE DENOMINADA EVENTO DE INCENTIVO AO ESPORTE, SERÁ REALIZADA EM TEÓFILO OTONI, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2023, NA DISTÂNCIA DE 10 KM, EM QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA. **PARA A PARTICIPAÇÃO DA CORRIDA SERÁ PERMITIDA APENAS PARA MAIORES DE 18 ANOS, DEVIDAMENTE INSCRITOS, DORAVANTE DENOMINADOS ATLETAS E NÃO ATLETAS. PARA A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CAMINHADA E NO EVENTO SERÁ PERMITIDO APENAS COM UM ACOMPANHANTE, SENDO ELE OS PAIS OU UM RESPONSÁVEL COM IDADE SUPERIOR A 18 ANOS.**

1.2) O EVENTO É REALIZADO PELA FARMÁCIA INDIANA COM PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO “STUDIO VO2 MÁXIMO”.

1.3) O EVENTO TERÁ LARGADA E A CHEGADA NA PRAÇA TIRADENTES, CONFORME PERCURSO DETALHADO E MAPA DIVULGADO NOS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE, NO SITE DA FARMÁCIA INDIANA.

### 2 – CRONOGRAMA

2.1) O CRONOGRAMA OBEDECERÁ A HORA OFICIAL DE BRASÍLIA NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

☒ 06:00 – ABERTURA DA ARENA

☒ 06:00 ÀS 07:30 – ENTREGA DE KITS E CHIP (PARA CORREDORES QUE NÃO RESIDEM EM T.O)

☒ 07:00 – ALONGAMENTOS (ENTRETENIMENTO COM O PÚBLICO)

☒ 08:00 – LARGADA ÚNICA: CATEGORIA GERAL, CIDADE TEÓFILO OTONI, CATEGORIA SÊNIOR, CATEGORIA COLABORADOR INDIANA

☒ 08:15 – LARGADA DA CAMINHADA 4KM

☒ 09:00 – SHOW DE ABERTURA

☒ 10:30 ÀS 12:00 – PREMIAÇÃO CORREDORES

☒ 12:30 ÀS 14:30 – SHOW DE ENCERRAMENTO

2.2) OS HORÁRIOS CITADOS ACIMA PODERÃO VARIAR POR NECESSIDADES TÉCNICAS. A ORGANIZAÇÃO SOLICITA EXTREMA ATENÇÃO ÀS CHAMADAS DO SISTEMA DE SOM NA ÁREA DE LARGADA PARA EVENTUAIS AJUSTES NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS.

### 3 – CATEGORIAS

3.1) A COMPETIÇÃO TERÁ CLASSIFICAÇÃO NAS CATEGORIAS: 10KM GERAL MASCULINO/FEMININO, 10KM CIDADE DE TEÓFILO OTONI MASCULINO/FEMININO, 10KM CATEGORIA SÊNIOR MASCULINO/FEMININO E CATEGORIA COLABORADORES INDIANA.

3.3) PARA A CORRIDA A IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO É DE 18 ANOS COMPLETOS. NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÁ COBRADO O DOCUMENTO DE IDENTIDADE PARA CONFIRMAR A INFORMAÇÃO.



3.4) PARA A CORRIDA SÊNIOR A IDADE MÍNIMA É 60 ANOS.

3.5) PARA A CAMINHADA DE 4KM, NÃO HÁ CATEGORIAS NEM LIMITE DE IDADE, PORÉM, MENORES DE 12 ANOS SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR ACOMPANHADOS OU AUTORIZADOS PELOS PAIS.

## 4 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

4.1) O ATLETA E NÃO ATLETA ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELOS DADOS FORNECIDOS, ACEITA E ACATA TOTALMENTE O REGULAMENTO E SUAS REGRAS, ASSUME AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SEGUROS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS OU PROVENIENTES DA SUA PARTICIPAÇÃO ANTES, DURANTE E DEPOIS DO EVENTO.

4.2) O ATLETA E NÃO ATLETA CEDE TODOS OS DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE SUA IMAGEM, INCLUSIVE, DIREITO DE ARENA, RENUNCIANDO AO RECEBIMENTO DE QUALQUER RENDA QUE VIER A SER AUFERIDA COM DIREITOS A TELEVISÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TRANSMISSÃO E/ OU DIVULGAÇÃO, PROMOÇÕES, INTERNET E QUALQUER MÍDIA EM QUALQUER TEMPO.

4.3) HAVERÁ UM SERVIÇO DE APOIO MÉDICO PARA PRESTAR O 1º ATENDIMENTO E EVENTUAIS REMOÇÕES. A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO MÉDICO PROPRIAMENTE DITO, TANTO DE EMERGÊNCIA COMO DE QUALQUER OUTRA NECESSIDADE, SERÁ EFETUADO NA REDE PÚBLICA SOB A RESPONSABILIDADE DESTA. A ORGANIZAÇÃO NÃO TEM RESPONSABILIDADE SOBRE AS DESPESAS MÉDICAS QUE O ATLETA VENHA A TER DURANTE OU APÓS A PROVA.

4.4) O ATLETA PODERÁ SE DECIDIR POR OUTRO SISTEMA DE ATENDIMENTO MÉDICO (REMOÇÃO/TRANSFERÊNCIA, HOSPITAL, SERVIÇO DE EMERGÊNCIA E MÉDICO ENTRE OUTROS), EXIMINDO A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES, DIRETAS OU INDIRETAS, SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DESTA DECISÃO.

4.5) A SEGURANÇA DO EVENTO RECEBERÁ APOIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E HAVERÁ MONITORES PARA A ORIENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES.

4.6) SERÃO COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS ATLETAS E NÃO ATLETAS INSCRITOS, SANITÁRIOS MÓVEIS NA REGIÃO DA LARGADA E CHEGADA.

4.7) NÃO HAVERÁ REEMBOLSO, POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO, BEM COMO SEUS PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, DE NENHUM VALOR CORRESPONDENTE A EQUIPAMENTOS E/ OU ACESSÓRIOS UTILIZADOS PELOS ATLETAS NO EVENTO, INDEPENDENTE DE QUAL FOR O MOTIVO, NEM POR QUALQUER EXTRAVIO DE MATERIAIS OU PREJUÍZOS QUE POR VENTURA OS ATLETAS E NÃO ATLETAS VENHAM A SOFRER DURANTE A PARTICIPAÇÃO DO EVENTO.

4.8) RECOMENDAMOS RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA, INCLUSIVE, A REALIZAÇÃO DE TESTE ERGOMÉTRICO PRÉVIO PARA TODOS OS ATLETAS E NÃO ATLETAS.

4.9) OS ACESSOS ÀS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LARGADA SERÃO SINALIZADOS, SENDO PROIBIDO PULAR AS GRADES QUE DELIMITAM ESTAS ÁREAS PARA ENTRAR NA PISTA NO MOMENTO DA LARGADA OU EM QUALQUER OUTRO MOMENTO E SOB QUALQUER PRETEXTO.

4.10) A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO SEUS PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, NÃO SE RESPONSABILIZAM POR PREJUÍZOS OU DANOS CAUSADOS PELO ATLETA



E NÃO ATLETA INSCRITO NO EVENTO, SEJA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A TERCEIROS OU OUTROS PARTICIPANTES, SENDO ESSES DE ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO AUTOR.

4.11) QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE O RESULTADO EXTRA OFICIAL DA COMPETIÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR ESCRITO À ORGANIZAÇÃO EM ATÉ 7 DIAS APÓS A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM JORNAL LOCAL.

4.12) PODERÃO OS ORGANIZADORES/REALIZADORES SUSPENDER O EVENTO POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATOS PÚBLICOS, VANDALISMO E/ OU MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.

4.13) O ATLETA QUE EM QUALQUER MOMENTO DEIXAR DE ATENDER ÀS REGRAS DESCRITAS NESTE REGULAMENTO OU POR OMISSÃO, DEIXAR DE COMUNICAR À ORGANIZAÇÃO (COM REGISTRO POR ESCRITO E DEVIDAMENTE RECEBIDO PELOS ORGANIZADORES), DE QUALQUER IMPEDIMENTO DE SUA PARTE, PODERÁ A QUALQUER TEMPO SER DESCLASSIFICADO DESTE EVENTO.

4.14) TODO ATLETA E NÃO ATLETA TEM A OBRIGAÇÃO DE PREENCHER CORRETAMENTE, CONFORME DOCUMENTOS PESSOAIS, O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO SITE DA FARMÁCIA INDIANA. AS INSCRIÇÕES SÃO TODAS REALIZADAS NO SITE [CORRIDA.FARMACIAINDIANA.COM.BR](http://CORRIDA.FARMACIAINDIANA.COM.BR)

4.15) O ATLETA ASSUME QUE PARTICIPA DESTE EVENTO POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, ISENTANDO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES OS ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, EM SEU NOME E DE SEUS SUCESSORES.

4.16) AO SE INSCREVER NO EVENTO O ATLETA O FAZ DE FORMA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DESTA INSCRIÇÃO PARA OUTRO ATLETA.

4.17) AO SE INSCREVER NO EVENTO O ATLETA E NÃO ATLETA DISPONIBILIZA SEUS DADOS E AUTORIZA AOS ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, QUE A QUALQUER TEMPO ENVIEM EM SEU NOME, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO OU FÍSICO (OU QUALQUER OUTRO FORNECIDO), INFORMATIVOS, MALAS DIRETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CORRESPONDÊNCIA.

4.18) É OBRIGATÓRIO O USO DA CAMISA PROMOCIONAL (SALVO PARA O ATLETA QUE TENHA PATROCINADOR OU ESTEJA PARTICIPANDO DE UM GRUPO DE CORREDORES) E DO NÚMERO DE PEITO, SENDO QUE QUALQUER ALTERAÇÃO DE TAIS IDENTIFICAÇÕES IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA. O NÚMERO DE PEITO DEVERÁ SER DEVOLVIDO AO FINAL DA COMPETIÇÃO PARA RECEBER A MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

4.19) O POSICIONAMENTO ESCOLHIDO PELO ATLETA NOS LOCAIS DE LARGADA É DE ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO MESMO.

4.20) SOMENTE SERÃO COMPROVADOS COMO VITORIOSOS NA CATEGORIA “CIDADE TEÓFILO OTONI”, AQUELES ATLETAS QUE COMPROVAREM RESIDÊNCIA NA CIDADE DE TEÓFILO OTONI PELO PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER FEITA MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ÁGUA, LUZ, ETC.). A NÃO COMPROVAÇÃO ELIMINA O ATLETA.

## 5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1) AO SE INSCREVER E FAZER A DOAÇÃO REFERENTE À INSCRIÇÃO **(3KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL, EXCETO LEITE, SAL, FUBÁ E CANJIQUINHA OU UM PACOTE DE FRALDA**



GERIÁTRICA), O ATLETA E NÃO ATLETA PASSA A TER DIREITO À PARTICIPAÇÃO E ACESSO AO EVENTO E A RECEBER O KIT DE PARTICIPAÇÃO.

5.2) O KIT DE PARTICIPAÇÃO SERÁ COMPOSTO DE NÚMERO DE PEITO INDIVIDUAL, UMA CAMISETA PROMOCIONAL DE CORRIDA E 4 ALFINETES PARA AFIXAR O NÚMERO.

5.3) **A ENTREGA DO CHIP E KIT PARA OS PARTICIPANTES DA CIDADE DE TEÓFILO OTONI ACONTECERÁ, EXCLUSIVAMENTE, NA CASA DE VIDRO (PRAÇA TIRADENTES – CENTRO), DAS 9 ÀS 17H30 HORAS, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2023 (SÁBADO). PARA OS PARTICIPANTES DE OUTRAS CIDADES, A ENTREGA DO CHIP E KIT SERÁ DAS 06 ÀS 07 HORAS NO LOCAL E DIA DO EVENTO, 20 DE AGOSTO 2023 (DOMINGO).**

5.4) A ORGANIZAÇÃO DISPONIBILIZARÁ PARA CONTATO COM OS PARTICIPANTES, O SEU SERVIÇO DE ATENDIMENTO VIA TELEFONE DA FARMÁCIA INDIANA E O SITE DA EMPRESA.

5.5) PARA RETIRAR O KIT DO ATLETA E NÃO ATLETA É NECESSÁRIO APRESENTAR:

- ✓ DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO ORIGINAL (RG OU CARTEIRA DE MOTORISTA);
- ✓ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO;
- ✓ DOAÇÃO: 3KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL, EXCETO LEITE, SAL, FUBÁ E CANJIQUINHA OU UM PACOTE DE FRALDA GERIÁTRICA OU UM PACOTE DE FRALDA GERIÁTRICA.

5.6) PARA TERCEIROS RETIRAREM O KIT DO ATLETA E NÃO ATLETA É NECESSÁRIO QUE APRESENTEM OS MESMOS DOCUMENTOS ACIMA MENCIONADOS. CASO NÃO TENHA O DOCUMENTO ORIGINAL, O MESMO PODERÁ APRESENTAR UMA CÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS DO ATLETA. (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS, EM HIPÓTESE ALGUMA).

## 6 – REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

6.1) AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER FEITAS PELOS ATLETAS OU POR TERCEIROS, EXCLUSIVAMENTE, NO SITE DO EVENTO [CORRIDA.FARMACIAINDIANA.COM.BR](http://CORRIDA.FARMACIAINDIANA.COM.BR)

6.2) O ATLETA E NÃO ATLETA DEVERÁ OBSERVAR O TRAJETO OU PERCURSO BALIZADO PARA PROVA, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER OUTRO MEIO AUXILIAR PARA ALCANÇAR QUALQUER TIPO DE VANTAGEM OU CORTE DO PERCURSO INDICADO. AO LONGO DO TRAJETO HAVERÁ ALGUNS PONTOS COM ANTENAS CAPTANDO O PERCURSO ATRAVÉS DOS CHIPS.

6.3) É PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS, COMO O ACOMPANHAMENTO POR CICLISTAS OU ALGUM TIPO DE HIDRATAÇÃO EM MOVIMENTO, EXCETO NOS PONTOS DE ABASTECIMENTO OFERECIDOS PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO, BEM COMO O USO DE QUALQUER RECURSO TECNOLÓGICO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.

6.4) NÃO HAVERÁ PAGAMENTO DE CACHÊ DE PARTICIPAÇÃO PARA NENHUM ATLETA E NÃO ATLETA.

6.5) COLABORADORES DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PODERÃO SE INSCREVER E CONCORRER ÀS PREMIAÇÕES, DESDE QUE SE SUBMETAM ÀS MESMAS REGRAS CONTIDAS NESTE REGULAMENTO.

6.6) O ATLETA E NÃO ATLETA ASSUME E DECLARA QUE É CONHECEDOR DE SUA CONDIÇÃO FÍSICA E QUE TEM CONDIÇÕES DE SAÚDE E CAPACIDADE ATLÉTICA NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO EVENTO.

## 7 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS



7.1) AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER FEITAS PELOS ATLETAS OU POR TERCEIROS, EXCLUSIVAMENTE, NO SITE DO EVENTO [CORRIDA.FARMACIAINDIANA.COM.BR](http://CORRIDA.FARMACIAINDIANA.COM.BR)

**7.2) O VALOR DA INSCRIÇÃO CORRESPONDERÁ A 1 PACOTE DE FRALDA GERIÁTRICA OU 3KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL (EXCETO LEITE, SAL, FUBÁ E CANJIQUINHA).**

7.3) A ORGANIZAÇÃO PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SUSPENDER OU PRORROGAR PRAZOS OU AINDA ADICIONAR OU LIMITAR O NÚMERO DE VAGAS NO EVENTO EM FUNÇÃO DE NECESSIDADES/DISPONIBILIDADES TÉCNICAS/ESTRUTURAIS SEM PRÉVIO AVISO.

7.5) NÃO HAVERÁ OUTRA FORMA DE EFETIVAR A INSCRIÇÃO A NÃO SER PELA DOAÇÃO DE 1 PACOTE DE FRALDAS GERIÁTRICAS OU A DOAÇÃO DE 3KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL. NÃO SERÁ ACEITA NENHUMA QUANTIA PARA COMPENSAR.

## 8 – PREMIAÇÃO

8.1) TODOS OS PARTICIPANTES INSCRITOS QUE COMPLETAREM A PROVA RECEBERÃO MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO.

8.2) PARA RECEBER A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO OS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS (RG E CPF) E ASSINAR RECIBOS ATESTANDO OS RECEBIMENTOS DOS VALORES.

8.3) PARA A PREMIAÇÃO, TODOS OS ATLETAS DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE. SOMENTE SERÃO COMPROVADOS COMO VITORIOSOS NA CATEGORIA “CIDADE TEÓFILO OTONI”, AQUELES ATLETAS QUE COMPROVAREM RESIDÊNCIA NA CIDADE DE TEÓFILO OTONI PELO PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER FEITA MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ÁGUA, LUZ, ETC.) OU DECLARAÇÃO DO LOCADOR DO IMÓVEL RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

8.4) OS PRÊMIOS EM DINHEIRO PRESCREVERÃO NO PRAZO DE 90 DIAS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERIOR À PROVA.

8.5) A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SERÁ FEITA AOS 3 (TRÊS) PRIMEIROS COLOCADOS, EM VALORES IGUAIS PARA AS CATEGORIAS GERAL MASCULINO/FEMININO, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

### MASCULINO GERAL

- ✓ 1º LUGAR – R\$ 1.500,00
- ✓ 2º LUGAR – R\$ 1.100,00
- ✓ 3º LUGAR – R\$ 800,00

### FEMININO GERAL

- ✓ 1º LUGAR – R\$ 1.500,00
- ✓ 2º LUGAR – R\$ 1.100,00
- ✓ 3º LUGAR – R\$ 800,00

8.6) A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SERÁ FEITA, PARA OS 5 (CINCO) PRIMEIROS COLOCADOS PARA A CATEGORIA CIDADE DE TEÓFILO OTONI MASCULINO/FEMININO CONFORME DESCRITO ABAIXO:



## CIDADE DE TEÓFILO OTONI MASCULINO

- ✓ 1º LUGAR – R\$ 1.500,00
- ✓ 2º LUGAR – R\$ 1.100,00
- ✓ 3º LUGAR – R\$ 800,00
- ✓ 4º LUGAR – R\$ 500,00
- ✓ 5º LUGAR – R\$ 300,00

## CIDADE DE TEÓFILO OTONI FEMININO

- ✓ 1º LUGAR – R\$ 1.500,00
- ✓ 2º LUGAR – R\$ 1.100,00
- ✓ 3º LUGAR – R\$ 800,00
- ✓ 4º LUGAR – R\$ 500,00
- ✓ 5º LUGAR – R\$ 300,00

8.7) A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SERÁ FEITA, PARA OS 3 (TRÊS) PRIMEIROS COLOCADOS PARA A CATEGORIA SÊNIOR (ACIMA DE 60 ANOS) MASCULINO/FEMININO CONFORME DESCRITO ABAIXO:

### CATEGORIA SÊNIOR MASCULINO

- ✓ 1º LUGAR – R\$ 600,00
- ✓ 2º LUGAR – R\$ 400,00
- ✓ 3º LUGAR – R\$ 200,00

### CATEGORIA SÊNIOR FEMININO

- ✓ 1º LUGAR – R\$ 600,00
- ✓ 2º LUGAR – R\$ 400,00
- ✓ 3º LUGAR – R\$ 200,00

8.8) A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SERÁ FEITA, PARA OS 3 (TRÊS) PRIMEIROS COLOCADOS PARA A CATEGORIA COLABORADOR INDIANA CONFORME DESCRITO ABAIXO:

### CATEGORIA COLABORADOR INDIANA MASCULINO

- ✓ 1º LUGAR – R\$ 600,00
- ✓ 2º LUGAR – R\$ 400,00
- ✓ 3º LUGAR – R\$ 200,00

### CATEGORIA COLABORADOR INDIANA FEMININO

- ✓ 1º LUGAR – R\$ 600,00
- ✓ 2º LUGAR – R\$ 400,00
- ✓ 3º LUGAR – R\$ 200,00

## 9 – CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO

9.1) A CLASSIFICAÇÃO DOS ATLETAS NA PROVA SERÁ PUBLICADA NO SITE DO EVENTO NO INFORME “RESULTADOS”.

9.2) PARA A CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS DE 10 KM, SERÁ CONSIDERADO O TEMPO BRUTO.

9.3) NÃO HAVERÁ CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DO EVENTO.



9.4) A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS NO SITE DA FARMÁCIA INDIANA E IMPRENSA LOCAL PODERÁ SER FEITA EM ATÉ 72 HORAS APÓS O EVENTO.

## 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1) DÚVIDAS OU INFORMAÇÕES TÉCNICAS SERÃO ESCLARECIDAS COM A ORGANIZAÇÃO, ATRAVÉS DO E-MAIL: [COMUNICACAOMKT@FARMACIAINDIANA.COM.BR](mailto:COMUNICACAOMKT@FARMACIAINDIANA.COM.BR).

10.2) A ORGANIZAÇÃO PODERÁ, A SEU CRITÉRIO OU CONFORME AS NECESSIDADES DO EVENTO, ALTERAR ESTE REGULAMENTO, TOTAL OU PARCIALMENTE, SENDO CERTO QUE NESTE CASO, NA DATA ESTIPULADA PARA A RETIRADA DO KIT, O ATLETA E NÃO ATLETA PODERÁ CONCORDAR COM AS MUDANÇAS E PROSEGUIR PARTICIPANDO OU OPTAR PELA DESISTÊNCIA DO EVENTO.

10.3) AS DÚVIDAS OU OMISSÕES DESTE REGULAMENTO SERÃO DIRIMIDAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA E/ OU PELOS ORGANIZADORES / REALIZADORES DE FORMA SOBERANA, NÃO CABENDO RECURSO A ESTAS DECISÕES.